# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## LEI Nº 1348/2006

**"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.07.01-12.365.0016.4.072-4490.52 ..... 15.000,00

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:
02.07.01-12.361.0014.4.069-4490.52 ..... 15.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2006.

**ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO EUSTÁQUIO GRECO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**